



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2176/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando laudo técnico, que apresente o estudo se os redutores de velocidade instalados nas ruas do município estão regulamentados de acordo com a resolução nº738/2018- CONTRAN-Conselho Nacional de Trânsito, quanto aos seus tamanhos e a existência de sinalização.

JUSTIFICATIVA

Um redutor de velocidade, como o próprio nome sugere, é um equipamento responsável por reduzir a velocidade dos veículos que trafegam em determinadas vias. Eles são comumente utilizados em locais onde há maior risco de acidentes, como áreas próximas a escolas, hospitais, áreas residenciais e em estradas com curvas perigosas. Em síntese, o equipamento responsável por controlar a velocidade dos veículos em determinada via é indispensável para garantir a segurança no trânsito. Sua utilização é recomendada em áreas com maior risco de acidentes e é fundamental que os condutores estejam conscientes de sua presença, respeitando os limites de velocidade para evitar acidentes e proteger a integridade física de todos os usuários da via.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

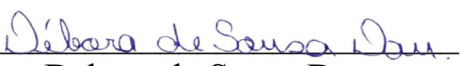
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 06 de junho de 2023.

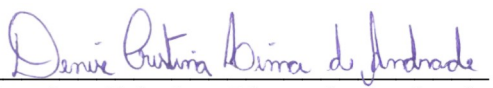
Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 12 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 06/06/2023



PROPONENTES


Debora de Sousa Dau


Denise Cristina Lima de Andrade


Eunice Maria Mendes